COMPENSAÇÃO - RECESSO DE FINAL DE ANO

Por determinação da Diretoria da EESC e em cumprimento ao disposto no OF. GR/CIRC.481 de 19 de novembro de 2013, que trata da suspensão do expediente na USP nos dias 23, 26, 27 e 30 de dezembro de 2013, solicitamos o envio à Assistência Técnica Administrativa, até o dia 25/11/13, a forma de compensação a ser adotada por esse setor, correspondente a 32 horas, a saber:

- 1/2 ou 1 hora diária.

Esclarecemos que o período para a compensação dessas 32 horas será de 20/11/2013 a 31/03/2014 e que, além do horário normal, cada servidor deverá anotar também, no Boletim de Frequência, o horário da referida compensação. É de responsabilidade da chefia imediata o controle da frequência, inclusive o controle da compensação.

São Carlos, 20 de novembro de 2013.

Assistência Técnica Administrativa